Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 979
Em 02 de 12 de 20 21
As 15:00 hs. Ass:

PROJETO DE LEI 134/2021.

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
06.002.0012.0361.0013.1004 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR
R$ 350.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 350.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
06.002.0012.0365.0013.2030 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR
R$ 350.000,00
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 350.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/12/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, *em caráter de urgência, autorização para* suplementação por crédito suplementar através de anulação e suplementação de dotação para assegurar despesas com aquisição de tela de mosqueteiro para janelas e portas das cozinhas e fechamento das quadras da Escola Guararema e Vila Rosário.

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de dezembro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal